



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 234, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre férias do Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS no período de 24 de março a 02 de abril de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou fruição de férias no período de 24 de março a 02 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS, no período de 24 de março a 02 de abril de 2025, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 mar. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 63.](#)